



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 120/2025 AO CONTRATO nº 164/2025

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS – OFFICE GIRATÓRIAS COM ENCOSTO	
Vigência:	De 05/08/2025 até 20/10/2025
Prazo entrega:	30 dias a contar do envio da Ordem de Compra
Valor total:	R\$38.164,30
Processo Administrativo nº:	29.975/2025
Origem:	Dispensa PRD nº 1245/2025 – Art. 75, II (Lei 14.133/21). Alteração Filial

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa IMD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., endereço na ESTM SANTO BORTOLINI, nº 878 – Pavlh 2, Bairro São Virgílio, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.151/0001-02, neste ato representada por MARCIO LAFAIETE DE QUADROS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através da Dispensa de licitação n.1245/2025, Decreto Municipal nº 2.130/2023, sendo que os documentos relativos as Notas Fiscais, serão processados conforme solicitação no **CNPJ 03.961.151/0004-47, IMD Comércio de Móveis Ltda. – Filial**, com endereço na Rodovia BR 470 Ingo Hering, nº 5530, Bairro Volta Grande, Navegantes/SC, CEP 88.371-890

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 05 de agosto de 2025 e prazo final dia 20 de outubro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

As demais cláusulas do Contrato nº 164/2025, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 05 de agosto de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

IMD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
MARCIO LAFAIETE DE QUADROS
CONTRATADA